



processo licitatório para contratação dos mesmos serviços; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como na Portaria nº 544/2020 do TJCE; DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2020; SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo de Menezes Lima, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Elpídio Brígido Filho.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 174/2020

Referência nº 8500050-74.2020.8.06.0069

Interessado: Guido de Freitas Bezerra

Assunto: Diferença de Subsídio

Autorizamos, conforme a delegação de competência disposta no art. 9º, da Portaria nº 237/2019, no DJE de 07 de fevereiro de 2019, o pagamento no valor de R\$ 1.600,23 (um mil, seiscentos reais e vinte e três centavos), referente à diferença de subsídio relativa ao mês de setembro de 2020, em virtude de ter atuado em substituição ao titular da 1ª Vara da Comarca de Granja, de Entrância Intermediária, conforme Portaria nº 1931/2018, disponibilizada em 04/10/2018.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Processo Administrativo nº 8516747-86.2020.8.06.0000 /TJ

Processo Administrativo de Empenho por estimativa nº 8501761-30.2020.8.06.0000/TJ.

Assunto: Ressarcimento de remuneração de empregado da ETICE cedido ao TJCE

Interessado: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE

Considerando o empenho por estimativa dos ressarcimentos requeridos conforme Notas de Empenho nº 00000148 e nº 00000149, autorizamos, em conformidade com a delegação de competência disposta no art. 9º e 16º, da Portaria nº 237, de 07 de fevereiro de 2019, o pagamento no valor total de R\$ 43.841,97 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), sendo o valor de R\$ 23.735,05 (vinte e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, demais vantagens e encargos sociais do servidor Luis Eduardo de Menezes Lima, e R\$ 20.106,92 (vinte mil, cento e seis reais e noventa e dois centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, demais vantagens e encargos sociais da servidora Denise Maria Norões Olsen, ora cedidos a este Tribunal, referente ao mês de agosto de 2020, cuja despesa está vinculada ao 2º Grau de Jurisdição.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Processo Administrativo nº 8516466-33.2020.8.06.0000/TJ

Processo Administrativo de Empenho por estimativa nº 8501783-88.2020.8.06.0000/TJ.

Assunto: Ressarcimento de servidores à disposição

Interessado: Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará

Considerando o empenho por estimativa dos ressarcimentos requeridos conforme Nota de Empenho nº 00000213, autorizamos, em conformidade com a delegação de competência disposta no art. 9º e 15º, da Portaria nº 237, de 07 de fevereiro de 2019, o pagamento no valor total de R\$ 2.139,12 (dois mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos sociais do servidor Teomazi Dantas Leão, ora cedido a este Tribunal, referente ao mês de setembro de 2020, cuja despesa está vinculada ao 2º Grau de Jurisdição.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Processo Administrativo nº 8514495-13.2020.8.06.0000/TJ

Processo Administrativo de Empenho por estimativa nº 8501761-30.2020.8.06.0000/TJ.

Assunto: Ressarcimento de remuneração de empregado da ETICE cedido ao TJCE

Interessado: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE

Considerando o empenho por estimativa dos ressarcimentos requeridos conforme Notas de Empenho nº 00000148 e nº 00000149, autorizamos, em conformidade com a delegação de competência disposta no art. 9º e 16º, da Portaria nº 237, de 07 de fevereiro de 2019, o pagamento no valor total de R\$ 50.544,28 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), sendo o valor de R\$ 23.735,05 (vinte e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, demais vantagens e encargos sociais do servidor Luis Eduardo de Menezes Lima, e R\$ 26.809,23 (vinte e seis mil, oitocentos e nove reais e vinte e três centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, demais vantagens e encargos sociais da servidora Denise Maria Norões Olsen, ora cedidos a este Tribunal, referente ao mês de julho de 2020, cuja despesa está vinculada ao 2º Grau de Jurisdição.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2020.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 43/2020/CGJCE

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para apresentação da minuta do novo Código de Normas do Serviço Notarial e



Registral do Estado do Ceará.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 14/2020/CGJCE (DJe de 21/02/2020) que instituiu a Comissão de Revisão e Atualização do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 28/2020/CGJCE (DJe de 02/06/2020) que prorrogou o prazo para apresentação da minuta do novo Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO os termos do despacho de fls. 137, proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº 8500471-96.2020.8.06.0026;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste ato normativo, o prazo para a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Revisão e Atualização do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará, e consequente apresentação da minuta da nova Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, em 03 de novembro de 2020.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA**

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120/DDD (085) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br**

PORTARIA Nº 44/2020/CGJCE

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Transição da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 95/2009, que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o resultado da eleição para dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizada na sessão do Tribunal Pleno, em 24 de setembro de 2020, convocada por meio do Edital nº 57/2020, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que os novos dirigentes precisam, antes de sua posse, obter informações organizadas relativas à gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Temporária Especial, no âmbito desta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, denominada "Comissão de Transição da Corregedoria-Geral", com a incumbência de organizar informações da administração atual para subsidiar a gestão futura respectiva.

Art. 2º - A Comissão ora instituída será integrada pelos seguintes membros:

- I – Juiz de Direito Josué de Sousa Lima Junior, que a coordenará;
- II – Juiz de Direito Demétrio Saker Neto;
- III – Juiz de Direito Ernani Pires Paula Pessoa;
- IV – Juíza de Direito Juliana Sampaio de Araujo;
- V – Servidora Luana Lima de Souza Oliveira, Diretora-Geral da CGJ;
- VI – Servidor Aduino Lúcio Uchoa Couto, Gerente Administrativo;
- VII – Servidor Expedito de Oliveira Leite Filho, Mat. 10222, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias;
- VIII – Servidora Márcia Aurélio Viana Paiva, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais;
- IX – Servidora Fernanda Cristina Dias Monteiro, Coordenadora de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias;
- X – Servidora Camila Sá Maia Borges, Assessora Jurídica;
- XI – Servidora Arianne Rodrigues de Araújo Saraiva;